



NOTA DE ESCLARECIMENTO
ALUNOS DESLIGADOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL - PNAES

A Pró - Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias- PROEAC, publica as relações dos alunos desligados do cadastro dos beneficiários do programa de Assistência Estudantil financiados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) da UNIFAP (ANEXO I), com base em documentos e dados cadastrais existentes nesta Pró - Reitoria considerando os critérios a seguir elencados, cujo resultado segue em anexo (ANEXO II).

- Tempo máximo de permanência no auxílio é o tempo de duração regular do curso em que o estudante estiver matriculado;
- Integralização ou cancelamento do curso de graduação;
- Não ser aluno de graduação presencial.

Informamos aos interessados em impetrar recursos à divulgação da relação publicada que poderão fazê-lo optando por UMA das FORMAS abaixo:

1. **Formato presencial**, preenchendo corretamente o formulário de recurso (**ANEXO III**) anexando a documentação comprobatória que justifique o recurso e apresentá-los à PROEAC nos dias 26 e 27 de Março de 2015 das 08h30 até às 11h30 e de 14h30 até 17h30.
2. **Forma eletrônica**, até o dia 29 de Março de 2015, preenchendo o formulário eletrônico de recurso, disponível no link (<http://www2.unifap.br/dace/assistencia-estudantil/formularios>). **Neste caso**, deverá apresentar à PROEAC no dia 30/03/2015 das 08h30 até às 11h30 e de 14h30 até 17h30 a documentação comprobatória que justifique o recurso.

Só serão aceitos recursos interpostos pelo próprio beneficiário ou seu representante legal na forma do Formulário de Recurso, anexo desta nota, a ser enviado a Pró- Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias Campus Marco Zero - Macapá Rodovia Juscelino Kubitschek, KM 02 Jardim Marco Zero Macapá-AP, CEP 68.903-419, ou na forma eletrônica no sitio (<http://www2.unifap.br/dace/assistencia-estudantil/formularios>).



Os recursos serão analisados no período de 30/03/2015 à 01/04/2015. E os resultados serão publicados na página da Proeac/Dace para conhecimento do requerente a partir do dia 02/04/2015.

Informamos que o requerente poderá ser convocado para entrevista ou outros procedimentos para melhores esclarecimentos quanto ao recurso. Os recursos em que não constar justificativa fundamentada e documentação comprobatória, não serão considerados para fins de análise e serão automaticamente descartados.

Não haverá recurso de recurso.

Após a análise e divulgação dos resultados dos recursos, será publicada a relação definitiva dos alunos desligados do programa de Assistência Estudantil da UNIFAP.

Macapá, 25 de março de 2015.

Rafael Pontes Lima

Pró- Reitor de Extensão e Ações Comunitárias

Portaria nº 1.329/2014-UNIFAP